



SÃO PAULO OBRAS

Gerência Jurídica

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia primeiro de novembro de 2024, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, a pauta, composta por um único item foi: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – PLR – 2024/2025. Aberta a reunião, o Presidente Marcos Monteiro, primeiramente, agradeceu a presença de todos pela participação nesta reunião extraordinária. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Pessoas, Jaime Gonçalves da Silva, que repassou ao Conselho o histórico do PLR 2024/2025, cujas tratativas seguiram a seguinte ordem: “Em 05/09/2024 - Por meio do Ofício SINCOHAB – 058/2024, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB, apresentou pauta de Reivindicação para o ACT-PLR-2024/2025. Em 08/10/2024 - A SPObras, representada pela Diretoria Administrativa e Financeira, encaminhou ao SINCOHAB, contraproposta, por meio da CARTA nº DAF-132/2024. Em 24/10/2024 - A Assembleia Geral dos Trabalhadores deliberou e aprovou a contraproposta apresentada. Em 31/10/2024 – A Diretoria Executiva da SPObras aprovou os termos do ACT do PLR-2024/2025, com a seguinte redação – Assunto: Processo SEI nº 7910.2024/0002280-5 - DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE ACORDO COLETIVO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR - ACT DO PLR 2024/2025 – Resolução: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Autorizar a assinatura das partes na contraproposta para Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR – ACT do PLR – 2024/2025, nos termos da minuta enviada à Entidade Sindical, por meio da Carta nº DAF 132/2024, de 25/09/2024 (Anexo II) e aprovada pelo conjunto dos trabalhadores da SPObras, em Assembleia realizada no dia 24/10/2024, conforme Ofício SINCOHAB nº 073/2024 (Anexo V); b) Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução de Diretoria.” Em prosseguimento, o Gerente de Pessoas informou que as próximas etapas serão: 1) Aprovação do Conselho de Administração da SPObras; 2) Apreciação do Conselho Fiscal da SPObras. 3) Análise de COGEAI e JOF 4) Assinatura do ACT do PLR-2024/2025, após deliberação de COGEAI/JOF. Portanto, em atenção as etapas acima mencionadas, ou seja, após a aprovação pela Diretoria Executiva, submeteu-se o tema para aprovação do Colegiado, o qual, após esclarecimentos prestados, aprovou por unanimidade o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – PLR – 2024/2025. Por conseguinte, a Diretoria, representada também pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Maurício Trevisan, esclareceu que o atingimento das metas que foram acordadas, no CDI, do ano de 2024 só será conhecido, quando do recebimento do

Relatório de Acompanhamento Anual do CDI 2024 pelo COGEAI e JOF, com previsão de emissão a partir de agosto/2025. Encerrada a votação, e prestadas as informações solicitadas, o Presente Marcos Monteiro, mais uma vez agradeceu a presença extraordinária de todos e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Fernando Padula Novaes (*ausência justificada*)

Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Musa Pino Miranda

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas (*ausência justificada*)



Musa Pino Miranda
Diretor(a)

Em 26/11/2024, às 11:31.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Secretária

Em 26/11/2024, às 11:34.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente

Em 26/11/2024, às 12:28.



ANTONIO PENTEADO MENDONCA
usuário externo - Cidadão

Em 26/11/2024, às 15:35.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 26/11/2024, às 19:49.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 27/11/2024, às 14:07.



Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Assessor(a)
Em 27/11/2024, às 16:23.



Marilia R. Ferreira Martins
Advogado(a)
Em 27/11/2024, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114944012** e o código CRC **9E957736**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000220-0

SEI nº 114944012